



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA
COMITÊ DE INTEGRIDADE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

No primeiro dia de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, os seguintes componentes do Comitê de Integridade (CI) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Fred Amado Martins Alves, responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI), incorporada à Secretaria de Governança Institucional (SGI), e representante da Comissão de Ética da UFS, o qual presidiu a reunião; Marcos Cabral de Vasconcellos Barreto, representante da Ouvidoria; André Luiz Oliveira Feitosa, representante da Auditoria Interna (Audint); Mércia Maria Silva Pretextato, Coordenadora da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (CPSPAD); Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, Coordenador do Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC); Thais Ettinger Oliveira Salgado, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Na condição de convidado, compareceu Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, Pró-Reitor de Planejamento. Em pauta, os seguintes itens: **1. Aprovação da ata do dia 14.03.22; 2. Informes; 3. Proposta de Criação da Corregedoria; 4. Relatório da CGU: sistema correcional; 5. Ofício nº 023/2022 do Conselho Diretor.**

5. O que ocorrer. Deu-se início à reunião. **1. Aprovação da ata do dia 14.03.22.** Os membros aprovaram a ata do dia 14.03.2022. **2. Informes.** Sem informes. **3. Proposta de Criação da Corregedoria.** O convidado Sérgio Sávio Ferreira da Conceição relatou as últimas ações empreendidas pelo grupo de trabalho constituído pelo Reitor para apresentar uma proposta de criação da Corregedoria na UFS. Informou que a proposta será deliberada pelo Comitê Institucional de Governança. Logo após, a minuta da proposta, previamente encaminhada aos membros, foi debatida; algumas observações, sugestões e inserções foram formuladas para serem apresentadas ao CIG. **4. Relatório da CGU: sistema correcional.** O Comitê debateu sobre o relatório preliminar da gestão correcional na UFS. Mércia Pretextato esclareceu alguns pontos que deveriam ser corrigidos e outros que deveriam ser esclarecidos perante a CGU. Tal manifestação foi cancelada pelos presentes. **5. Ofício nº 023/2022 do Conselho Diretor.** O CD, através do conselheiro Arivaldo José dos Santos, solicitou que o Comitê de Integridade se manifestasse acerca do Ofício nº 024/22/CD, pelo qual aquele Conselho solicitou à Procuradoria Geral da UFS “estudo técnico jurídico para servir de base de discussão e implementação da proposta do Conselheiro Arivaldo José dos Santos, quanto aos papéis da Fundação, do Conselho Diretor e da Presidência da Fundação, à luz da Legislação vigente”. Após analisar o documento e os pontos nele contidos, o Comitê de Integridade, especificamente na área em que atua, notadamente no combate à fraude e corrupção, manifestou-se no sentido de aguardar a eventual manifestação da Procuradoria Geral, mesmo porque, além de não deter a competência jurídica daquele órgão, não identificou inicialmente nenhuma irregularidade do ponto de vista legal com relação à atual estrutura superior da Universidade, no qual o Conselho Diretor está inserido. **6. O que ocorrer.** Nenhum assunto foi mencionado. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata.

Aprovada em : 26 de setembro de 2022.

Fred Amado Martins Alves
Responsável pela UGI